

Aviso

Reafetação de trabalhadores às funções exercidas

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, por meus despachos datados de 19/05/2021, e atendendo a que se revela obrigatório, o reconhecimento formal por parte do Município quanto ao exercício efetivo, desde 1 de janeiro de 2013, das funções de motorista de transportes de passageiros por parte dos trabalhadores, Armindo Jorge Lourenço da Cruz e Flávio José Garcia da Silva, foi legalmente feita a reafetação dos referidos trabalhadores, às funções atualmente exercidas e atrás referidas, sem qualquer alteração ou valorização da sua posição remuneratória.

Paços do Município de Trancoso, 08 de junho de 2021, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

